



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Av. Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga – CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

ATO DE REVOGACÃO

Processo de Seleção Simplificada nº 07/2021

Objeto: Edital de Seleção Pública nº 07/2021

CONSIDERANDO a supremacia conferida constitucionalmente à Administração Pública, na elaboração e desfazimento de atos administrativos toda vez que o interesse público assim o requerer;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública, de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público com fulcro na Súmula nº473 do STF;

CONSIDERANDO análise da Comissão Julgadora de Processo Seletivo que entendeu pela necessidade de readequação das normas dispostas no edital de processo seletivo acima identificado, para melhor atender a finalidade das contratações pretendidas;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública Municipal em evitar possíveis e futuros atos lesivos que possam comprometer a saúde do presente processo seletivo, bem como, o erário público;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, como legalidade, razoabilidade, publicidade, impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que no desfazimento ou invalidação de ato ou processo administrativo, a autoridade competente deve avaliar as consequências técnico-jurídicas para as partes envolvidas, ficando esclarecido que na fase em que se encontra o processo, este não é capaz de gerar direitos subsequentes ao presente ato de revogação, já que os candidatos inscritos, para esse momento, não possuem direitos subjetivos a contratação, mas apenas mera expectativa de direito;

DECIDE,

REVOGAR, por interesse público e conveniência da administração o Edital de Seleção Pública nº07/2021

ENCAMINHAR o processo à Divisão de Pessoal do Município de Teófilo Otoni para publicidade.

Teófilo Otoni/MG, 02 de março de 2021.


Natália Galvão Pereira
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia